

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 82/08

Nº TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - CNPJ Nº 24.699.100/0001-16

OBJETO: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo para Revitalização, Ampliação e Melhorias de Água da Cidade de Itaituba, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 10/08

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 220.200,37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará ADITIVOS ANTERIORES:

1º- Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08.07.09

Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 93/07

Nº TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: FRICONTEL COMÉRCIO DE AÇO E REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ 05.383.569/0001-05

OBJETO: Manutenção Corretiva e Preventiva nas Centrais e Aparelhos de Ar Condicionados e Bebedouros, Localizados nos Diversos Prédios da COSANPA com Fornecimento de Peças.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 46/07

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

ADITIVOS ANTERIORES:

1º - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10.07.2009

Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Presidente

Belém, 10 de julho de 2009

Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13744**

Nº do Contrato: 02/2008;

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Construtores Associados;

Onde se Lê: Fonte de Recurso: 6121;

Leia-se: Fonte de Recurso: 0101;

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

Nº do Contrato: 03/2008;

Nº do Termo Aditivo: 2º (segundo);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Castanhal (Terraplana Ltda - Líder do Consórcio, Servico Construtora Ltda, Engeterra Ltda, Construtores Associados Ltda e Engefix Engenharia Ltda);

Onde se Lê: Fonte de Recurso: 6121;

Leia-se: Fonte de Recurso: 0101;

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

Nº do Contrato: 05/2008;

Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Laje/Senenge;

Onde se Lê: Fonte de Recurso: 6121

Leia-se: Valor: Fonte de Recurso: 0101;

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

Nº do Contrato: 06/2008;

Nº do Termo Aditivo: 4º (quarto);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Laje/Mape/Consan;;

Onde se Lê: Fonte de Recurso: 6121

Leia-se: Valor: Fonte de Recurso: 0101;

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

Nº do Contrato: 07/2008;

Nº do Termo Aditivo: 5º (quinto);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Taboquinha;

Onde se Lê: Fonte de Recurso: 6121

Leia-se: Valor: Fonte de Recurso: 0101;

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13856****Nº do Termo Aditivo: Primeiro****Nº do Convênio: 160/2008**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e o Sindicato dos trabalhadores rurais de Gurupá.

Objeto do Convênio: Apoiar o projeto "Navegar é preciso" mediante o apoio a aquisição de equipamentos para reforma do barco do STR de Gurupá.**Valor do Convênio:** R\$ 10.000,00**Objeto e Justificativa do Aditamento:** prorrogar a vigência por mais 06 meses, sem alterar o valor.**Vigência do Aditamento:** 27/06/2009 a 26/12/2009.**Ordenador Responsável:** Cássio Alves Pereira

Nº do Termo Aditivo: Primeiro

Nº do Convênio: 245/2008

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Parakanã.

Objeto do Convênio: Promover o fortalecimento da agricultura familiar de Novo Repartimento, mediante apoio a implementação do Programa de desenvolvimento sustentável da Gleba Parakanã.**Valor do Convênio:** R\$ 150.000,00**Objeto e Justificativa do Aditamento:** prorrogar a vigência por mais 03 meses, sem alterar o valor.**Vigência do Aditamento:** 12/07/2009 a 11/10/2009.**Ordenador Responsável:** Cássio Alves Pereira**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13847****Nº do termo aditivo: primeiro****Nº da Cessão de uso: 050/2009**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garrafão do Norte.

Objeto da Cessão: cessão de patrulha mecanizada**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Inclusão de outros equipamentos.**Vigência:** 31/12/2015.

Foro: Belém-Pará.

Responsável pela Cessão: Cássio Alves Pereira.**Responsável P/Entidade:** José Maria de Jesus Gonçalves França.**PORTARIA DE DIARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13797****PORTARIA Nº 577/2009**

Nome: Cássio Alves Pereira

Cargo: Secretário de Estado de Agricultura

Período: 15/07/2009

Destino: Brasília/DF

Objetivo: Reunião com o Secretário da SAF/MDA e o Diretor da EMBRAPA; para tratar sobre o Programa de Produção de Sementes de Grãos do Estado do Pará**Valor:** R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)**TERMO ADITIVO CESSÃO DE USO Nº 20/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13780**

Nº do termo aditivo: primeiro

Nº da Cessão de uso: 020/2009

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura de Breu Branco.

Objeto da Cessão: cessão de patrulha mecanizada**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Acrescentar na cláusula primeira "1 Carreta Agrícola em madeira, 1 eixo, duplo rodado, capacidade de 4 T., série 9631, estado de conservação: novo**Vigência:** 31/12/2015.

Foro: Belém-Pará.

Responsável pela Cessão: Cássio Alves Pereira**Responsável P/Entidade:** Egon Kolling**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13877****PORTARIA Nº 485/2009 13 DE JULHO DE 2009**O Diretor Administrativo e Financeiro do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do

Pará nº 31261, de 24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 144 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o Memorando nº 300/2009 - DJ/SPA de 29.06.2009;

RESOLVE:**DESIGNAR** o servidor **JARBAS DE SOUZA FURTADO**, matrícula nº 3168751/1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Secretaria da Diretoria Jurídica, no período de 04.08 a 02.09.2009, na ausência da titular **IVONE MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 3165973/1, por motivo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Wilson Melo Sodré=Dir.DAF/ITERPA**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13670****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 480/2009 DE 09 DE JULHO DE 2009**Servidor: **ADEMIR BATISTA DA COSTA**

Matrícula: 3167380/1

Período: 20.06 a 08.07.2009

Laudo Médico: 84750A/1 de 08.07.2009

Registre-se, Publique e Cumpra-se

Wilson Melo Sodré-Dir.DAF/ITERPA**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA 2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13696****PORTARIA Nº 0472/09 - 03.07.09**NOME: **JAQUELYN MARIANA BRAZ DA SILVA ALHO**

EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

LOTAÇÃO: Escritório Local de Cametá/Regional do Tocantins.

OBJETIVO: ADMISSÃO, por Concurso Público nº C-106, publicado no D.O.E nº 30.585 de 22.12.2005, a contar de 07.07.2009.**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13720**

Errata do Artigo 3º da Instrução Normativa nº 009/2008, publicada no DOE Nº 31327 de 30/12/2008.

Onde se lê:Art. 3º - Estabelecer, como medida preventiva, o vazio sanitário para a cultura da soja (*Glycine max* L. Merrill), no território paraense nos períodos de 15/julho a 15/setembro nas microrregiões de Conceição do Araguaia, Redenção, Itaituba, Marabá e Altamira (Distrito de Castelo dos Sonhos), e no período de 01/outubro a 30/novembro, nas microrregiões de Santarém, Altamira (com exceção do Distrito de Castelo dos Sonhos), Paragominas, Bragantina e Guamá.**Leia-se:**Art. 3º - Estabelecer, como medida preventiva, o vazio sanitário para a cultura da soja (*Glycine max* L. Merrill), no território paraense nos períodos de 15/julho a 15/setembro nas microrregiões de Conceição do Araguaia, Redenção, Itaituba (com exceção dos Municípios de Rurópolis e Trairão), Marabá e Altamira (Distrito de Castelo dos Sonhos), e no período de 01/outubro a 30/novembro, nas microrregiões de Santarém, Itaituba (Município de Rurópolis e Trairão), Altamira (com exceção do Distrito de Castelo dos Sonhos), Paragominas, Bragantina e Guamá.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13897****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 1727, DE 13/07/2009**

Francisco Lins Barros de Oliveira / TDIA / Período: 15 a 16/07/2009 / Destino: Santarém Novo / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar atividades de busca a inadimplentes com vacinação assistida em propriedades rurais da região.

PORTARIA Nº 1728, DE 13/07/2009

Jorge Luis dos Santos Cavalcante / TDIA / Período: 20 a 22/07/2009 / Destino: Eldorado dos Carajás e Curionópolis / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar visitas técnicas e inspeção das atividades desenvolvidas no município, ações de inspeção e interdição de matadouros irregulares na região e reunião com autoridades locais.

PORTARIA Nº 1729, DE 13/07/2009

Flávia Bastos de Medeiros / TDIA / Período: 20 a 22/07/2009 / Destino: Acará / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: efetuar cadastramento e georreferenciamento de novas propriedades rurais e vigilância epidemiológica em granjas de aves.